



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 007/2021

Excelentíssimo Senhor:

AMILTON SILIS FUMAGALI

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANÁ

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o "**PROJETO DE LEI**", no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021**.

O projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, se dá por motivo de que o município celebrou convênio junto ao FNDE/MEC para a construção de quadra poliesportiva com vestiários, para incentivar ao esporte.

Solicitamos que esse projeto entre em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 245.060,20 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais e vinte centavos)**, destinado à Construção de Quadra Poliesportiva.

SUPLEMENTAÇÃO

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.	DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA	
12.812.0023.1.023.000	Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários	
0354 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00775)	245.060,20
Total Suplementação:		245.060,20

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (120) - 2.4.1.8.10.2.1.01.00 – Convenio Quadra Poliesportiva	245.060,20
--	-------------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.



LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE EXECUTORA 001: DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

245.060,20

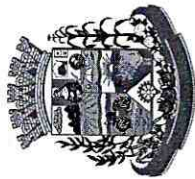
09. Valor total: 245.060,20

08. Tesouro: 245.060,20

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de Ensino e Cultura	Projeto	Obras	M²	2020	Global	245.060,20
Função: 12 Subfunção: 812 Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva							


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 001: DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

245.060,20

08. Tesouro: 245.060,20

09. Valor total: 245.060,20

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de Ensino e Cultura	Projeto	Obras	M²	2021	Global	245.060,20
Função: 12							
Subfunção: 812							
Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva							


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal